



DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE FAZENDA EM CAMPINAS

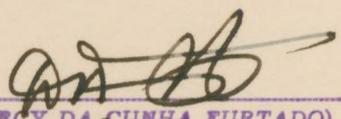
Ofício DRF-4, nº 28/48

Sr. Diretor da Recebedoria de Rendas Estaduais em
CAMPINAS.

Por êste levo ao conhecimento de V.S. que o sr. AURASIL SIMÕES, caixa, classe "N", lotado nessa Recebedoria de Rendas, que, pela Portaria nº N-18, de 7-1-48, foi designado para exercer a função gratificada de "Chefe de Secção", da PP-IV do QG., instituída pela letra "c" do art. 9º do Decreto-lei nº 17.089, de 8-3-47, nesta data, por determinação telefonica do sr. Diretor do Departamento dos Serviços do Interior, tomou posse e entrou em exercício da referida função, nesta Delegacia Regional de Fazenda.

Atenciosas saudações.

Campinas, 24 de Jan. de 1948.



(DARCY DA CUNHA FURTADO)
Delegado Regional de Fazenda